







"QUE SEJA CONCEDIDA QUE A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES."

Requeiro com fulcro no §1º, art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o plenário, que seja concedida que a **COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA** ao senhor **ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES**, personalidade integrante da Segurança Pública do Estado de Alagoas, Chefe de Operação da Delegacia de roubo a banco.

Câmara Municipal de Maceió, em 15 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA** 

Vereador







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos idumanos e DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.052542/2019

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

24/05/2019 11:43:09

Natureza:

4595 - OFICIO

Assunto:

OF Nº 411/2019 - ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO

Nº 05/2019 VEREADOR KELMANN VIEIRA

Oficio GP nº 411/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO Nº05/2019 VEREADOR KELMANN VIEIRA.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do REQUERIMENTO Nº005/2019 de autoria do VEREADOR KELMANN VIEIRA, protocolado nesta casa sob nº 1602/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 22 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente